

Ofício nº 796/2020 – G.P.
Processo CM nº 2159/2020

Santo André, 28 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo nº 45, de 2020 – Veto total mantido.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 27 de outubro do corrente ano, decidiu **manter o veto total ao Autógrafo nº 45, de 2020**, referente ao Projeto de Lei CM nº 61, de 2019, que institui normas para o gerenciamento e destinação final de resíduo de gesso.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

LSM/IGS.

